



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a devolução de projeto de lei meramente autorizativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 78 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Fica estabelecido que será devolvido ao autor, nos termos regimentais, o projeto de lei protocolizado que tenha caráter meramente autorizativo.

Parágrafo único. Entende-se presumidamente inconstitucional o projeto de lei, de autoria de Vereador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que seja de sua competência exclusiva.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELÇAGO
Presidente

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Vice-Presidente

Página 1 de 2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Instrução Normativa n.º 13, de 21/2/2025)

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário

VEREADORA IVANILZA BORGES
2ª Secretária

Página 2 de 2

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br**





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21*.*6-*5 em **21/02/2025 16:16:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1677.0V16.2376.6167.6578**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*.*6-*8 em **21/02/2025 16:14:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A0.4214.8207.7349.0388**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.*6-*1 em **21/02/2025 16:13:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1698.2K13.1167.E20V.5111**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **21/02/2025 13:08:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V8.3H08.357Z.931K.0661**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **307.CB4** - Tipo de Documento: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3, em **21/02/2025 - 13:01:52**

Código de Autenticidade deste Documento: **13H0.5101.3524.W56V.6865**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

ERRATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o erro de digitação nos nomes da Presidente, do Vice-Presidente e da 2ª Secretaria na Instrução Normativa n.º 13, de 21 de fevereiro de 2025, resolve proceder a retificação, por intermédio da presente errata, dos nomes grafados erroneamente:

Na Instrução Normativa n.º 13, de 21 de fevereiro de 2025, onde se lê:

“VEREADORA DORINHA MELÇAGO”

Leia-se:

“VEREADORA DORINHA MELGAÇO”

Onde se lê:

“VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES”

Leia-se:

“VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES”

Onde se lê:

“VEREADORA IVANILZA BORGES”

Leia-se:

“VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES”

Unaí, 1º de abril de 2025; 81º da instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 01/04/2025 14:45:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H2.0245.251Z.H082.6558, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **35D.D82** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3, em 01/04/2025 - 14:00:06

Código de Autenticidade deste Documento: 14X7.1H00.2069.351V.8683



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

